



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 032/2021 – CPL/FMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de materiais de Expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, conforme Processo Licitatório nº 015/2021, Pregão Eletrônico nº 009/2021 - RP.

Aos 20 do mês de maio do ano de 2021 o Município dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Palmares** com sede na Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o **Sr. Bruno César Camilo da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Cupertino Costa nº 133 - Newton Carneiro portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº. 067.336.124 -10, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e de outro lado, a **R D BUARQUE VASCONCELOS – ME**, estabelecida a Rua da Conceição, 1209, Centro, Palmares – PE, CEP nº 55540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.793.606/0001-85, neste ato representado pelo (a) Sr (a). **Raffaella D'emery Buarque Vasconcelos**, brasileira, nascida em 06/01/1983, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua Violeta Griz, 601, Santa Rosa, Palmares – PE, CEP nº 55540-000 portadora da cédula de identidade (RG) nº 6.425.389 - SDS/PE e CPF nº. 039.677.674-42, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de materiais de Expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2021 - RP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 009/2021 - RP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 015/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.
- 3.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR
- 3.3 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES**.
- 3.4 Os órgãos participantes serão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAAE-**



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES e AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL

4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

4.1 O prazo de entrega dos produtos em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Fornecimento,

4.2 A requisição de fornecimento dos produtos emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, terá seu teor repassado para o fornecedor registrado através de formulário enviado por email ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h00min as 13h00min

4.3 O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, O produto que não atenderem ao que ficou estabelecido no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços /Contrato e/ou que não estejam adequados para o uso;

4.4 O produto será entregue somente ao(s) funcionário(s) indicado(s) pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

4.5 Todas as despesas relativas às entregas do produto, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente do Fornecedor Registrado/Contratada;

4.6 O produto será solicitado de acordo com a necessidade de utilização do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, não representando para os respectivos Fundos e Autarquias a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.

4.7 Para efeito de verificação de conformidade do produto com as especificações e quantidades solicitadas, a entrega do produto objeto desta licitação deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, conforme solicitação, no seguinte endereço:

- Fundo Municipal de Saúde: Deverá ser realizada no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Dom Expedito Lopes, 211 – Bairro Modelo - Palmares-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min as 14h00min e das 14h00min as 16h00min;
- Fundo Municipal de Assistência Social: Deverá ser realizada na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Rua da Palma, Nº: 55, CEP: 55.540-000, Palmares - PE e nos horários das 08:00hs às 13:00hs de segunda à sexta;
- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares: Deverá ser realizada na Sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua da Palma, Nº: 90, CEP: 55.540-000, nos horários das 08:00hs às 13:00hs, de segunda à sexta feira;
- Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL: Deverá ser realizada na Br 101 Sul, KM 186, Campus – Universitário - Palmares, nos horários das 08:00hs às 13:00hs, de segunda à sexta feira, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos.



PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVAA



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

4.8 Os produtos serão recebidos pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

a) Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

b) Recebimento Definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade do produto e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

4.9 O recebimento definitivo do produto não exime a Fornecedor Registrado/Empresa Contratada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

4.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor Registrado/Empresa Contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade do produto fornecido, devendo o mesmo ser substituído, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação da Secretaria de Saúde, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso o produto não atenda às especificações constante neste termo de Referência e na proposta da empresa contratada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas

4.11 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

4.12 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

4.13 Caso algum dos produtos entregues apresente alguma avaria em seus Produtos, ou seja detectado algum problema que possa impedir o uso de tais produtos no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca dos mesmos em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL.

4.14 O Fornecimento dos equipamentos será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação do o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, pelo período de 12(doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) O fornecedor registrado apresentará mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia

Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Educacional da Mata Sul - AEMASUL relatório com o fechamento dos abastecimentos e aquisições realizadas no período, acompanhado das referidas cópias dos documentos de requisição, contendo os valores;

- b) O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, após efetuar a análise do relatório de fechamento mensal enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

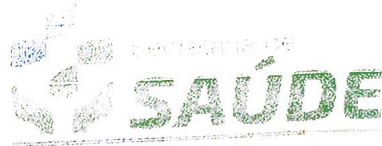
5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado; Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

Item	Especificação	Und.	Marca	QUANTIDADE ESTIMADAS POR AUTARQUIAS E FUNDOS					VALORES ESTIMADOS POR AUTARQUIAS E FUNDOS					QUANT. TOTAL	R\$ UNIT ESTIMADO	R\$ TOTAL
				AEMASUL	FMAS	SAAE	FMS	AEMASUL	FMAS	SAAE	FMS					
10	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40 05 KG	UNIDADE	artfest	50	0	0	10	R\$ 1.192,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,50	60	R\$ 23,85	R\$ 1.431,00		
11	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 40X60 10 KG	UNIDADE	artfest	50	0	0	10	R\$ 1.399,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279,90	60	R\$ 27,99	R\$ 1.679,40		
17	CANETA ESFEROGRÁFICA. COMPOSTA DE RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS SOLVENTES, PONTA LATINADO E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CRISTAL, NAS CORES (AZUL), DE BOA QUALIDADE, CX COM 50 UND, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CAIXA	bic	20	100	5	100	R\$ 538,00	R\$ 2.690,00	R\$ 134,50	R\$ 2.690,00	225	R\$ 26,90	R\$ 6.052,50		
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, COMPOSTA DE RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS SOLVENTES, PONTA LATINADO E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CRISTAL, NAS CORES (PRETA), DE BOA QUALIDADE, CX COM 50.	CAIXA	bic	20	100	2	70	R\$ 559,00	R\$ 2.795,00	R\$ 55,90	R\$ 1.956,50	192	R\$ 27,95	R\$ 5.366,40		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CANETA

		PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.																		
19	CANETA ESFEROGRAFICA, COMPOSTA DE RESINAS TERMO PLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS SOLVENTES, PONTA LATINADO E ESFERA EM TUNGSTENIO, EM CRISTAL, NAS CORES (VERMELHA), DE BOA QUALIDADE, CX COM 50, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	bic	20	40	2	50	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00	112	R\$ 26,00	R\$ 2.912,00						
20	CANETA MARCA TEXTO DE VARIAS CORES (AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA) PONTA 4 MM, CX COM 12, DE BOA QUALIDADE	CAIXA	lyke	20	100	5	50	R\$ 239,80	R\$ 1.199,00	R\$ 59,95	R\$ 599,50	175	R\$ 11,99	R\$ 2.098,25						

21	<p>CALCULADORA 12 DÍGITOS PROFISSIONAL COM IMPRESSORA E VISOR - CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS - 1 MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTES - SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSÃO EM PAPEL OU SOMENTE UTILIZANDO O VISOR - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2.1 LINHAS/SEGUNDO - 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA - TABULADOR DE CASAS DECIMAIS - SELETOR DE ARREDONDAMENTO GRANDE TOTAL - TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN) - TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLIO ZERO - BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, 220W</p>	UNIDADE	thompson	10	30	2	15	R\$ 399,90	R\$ 1.199,70	R\$ 79,98	R\$ 599,85	57	R\$ 339,99	R\$ 2.279,43
22	<p>CALCULADORA COM 08 DÍGITOS DISPLAY, GRANDE E INCLINADO, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	thompson	10	0	5	15	R\$ 79,90	R\$ 0,00	R\$ 39,95	R\$ 119,85	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
23	<p>CARTOLINA, VARIAS CORES (AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE E ETC) PCT COM 100.</p>	PACOTE	bignard	12	0	0	10	R\$ 237,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,80	22	R\$ 19,78	R\$ 435,16
25	<p>CLIPS Nº 04 MIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.</p>	CAIXA	atv	20	200	10	60	R\$ 19,40	R\$ 194,00	R\$ 9,70	R\$ 58,20	290	R\$ 0,97	R\$ 281,30

	CLIPS Nº 6/0 MIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MED. APROXIMADAMENTE CINCO CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CAIXA	ativ	20	200	10	30	R\$ 19,80	R\$ 198,00	R\$ 9,90	R\$ 29,70	260	R\$ 0,99	R\$ 257,40
28	COLA BASTÃO 10 G CX C/ 24 UNIDADES DE BOA QUALIDADE	CAIXA	koala	5	0	0	4	R\$ 88,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,16	9	R\$ 17,79	R\$ 160,11
29	COLA PLÁSTICA BRANCA, PARA USO ESCOLAR, ATÓXICA, FRASCO COM LITRO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.	UNIDADE	koala	12	0	0	30	R\$ 114,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286,50	42	R\$ 9,55	R\$ 401,10
30	COLA PLÁSTICA BRANCA, PARA USO ESCOLAR, ATÓXICA, FRASCO COM 90 (NOVENTA) ML, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS, COM BICO DOSADOR - CX C/ 6 UNID.	CAIXA	koala	12	400	0	40	R\$ 80,40	R\$ 2.680,00	R\$ 0,00	R\$ 268,00	452	R\$ 6,70	R\$ 3.028,40
32	COLA COM GLITTER PARA USO ESCOLAR ATÓXICA, EMBALAGEM COM 25G, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE	CAIXA	koala	0	480	0	40	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	520	R\$ 7,50	R\$ 3.900,00

COPIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS. CAIXA COM 06 CORES.																							
33	COLA DE ISOPOR - PARA USO ESCOLAR ATOXICA. EMBALAGEM COM 90G, DE BOA QUALIDADE. RESISTENTE, E QUE NAO INALE MAU CHEIRO. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS. CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	koala	12	0	0	10	R\$ 186,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,00	22	R\$ 15,50	R\$ 341,00										
34	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML A BASE DE AGUA CX C/ 12 UNIDADES DE BOA QUALIDADE	CAIXA	glintorte	2	200	1	20	R\$ 24,10	R\$ 2,410,00	R\$ 12,05	R\$ 241,00	223	R\$ 12,05	R\$ 2.687,15										
35	ELASTICO N° 18 I KG	UNIDADE	manante	3	100	10	25	R\$ 49,50	R\$ 1.650,00	R\$ 165,00	R\$ 412,50	138	R\$ 16,50	R\$ 2.277,00										
36	ENVELOPE TAMANHO 23/16 PEQUENO PCT C/100	PACOTE	foroni	12	0	3	6	R\$ 277,20	R\$ 0,00	R\$ 69,30	R\$ 138,60	21	R\$ 23,10	R\$ 485,10										
37	ENVELOPE TAMANHO 32/23 OFICIO PCT C/ 100	PACOTE	foroni	20	0	5	15	R\$ 583,00	R\$ 0,00	R\$ 145,75	R\$ 437,25	40	R\$ 29,15	R\$ 1.166,00										
38	ENVELOPE TAMANHO 36/26 INTERMEDIARIO PCT COM 100	PACOTE	foroni	12	0	0	7	323,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,65	19	R\$ 26,95	R\$ 512,05										
39	ENVELOPE 114X229MM PARA CORRESPONDENCIA COM BRANCO PACOTE COM 100	PACOTE	foroni	12	100	0	30	R\$ 214,32	R\$ 1.786,00	R\$ 0,00	R\$ 535,80	142	R\$ 17,86	R\$ 2.536,12										
40	ENVELOPE A4, BRANCO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	lyke	12	100	0	40	R\$ 337,20	R\$ 2.810,00	R\$ 0,00	R\$ 1.124,00	152	R\$ 28,10	R\$ 4.271,20										

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.

41	ESTILETE LAMINA LARGA (18 MM), RESISTENTE, FORMATO ANATOMICO, SISTEMA DE TRAVA E CORPO ACRILICO, CX C/ 12 UNID.	CAIXA	lyke	5	100	5	3	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00	R\$ 54,50	R\$ 32,70	113	R\$ 10,90	R\$ 1.231,70
42	ETIQUETA DE PREÇO, ADESIVAS Nº 6 ROLOS C/150.	ROLO	colacril	0	10	0	100	R\$ 0,00	R\$ 258,90	R\$ 0,00	R\$ 2.589,00	110	R\$ 25,89	R\$ 2.847,90
43	EXTRATOR DE GRAMPOS - DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, MED. APROX. 1,5CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	brw	30	200	10	100	R\$ 29,70	R\$ 198,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00	340	R\$ 0,99	R\$ 336,60
44	FILTRO 50 X 70 CM .CORES DIVERSAS. MATERIAL FEITO POR EMPASTAMENTO DE LA OU DE PELO.	UNIDADE	nexel	0	0	0	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,00	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
45	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO, MEDINDO APROX. 12MM, TRANSPARENTE, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 05(CINCO) ANOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	nexel	4	50	1	80	R\$ 36,80	R\$ 460,00	R\$ 9,20	R\$ 736,00	135	R\$ 9,20	R\$ 1.242,00
46	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 16MM OU 18MM COM 4 UNID.	PACOTE	nexel	20	100	0	30	R\$ 279,80	R\$ 1.399,00	R\$ 0,00	R\$ 419,70	150	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

47	FTTA ADESIVA PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO, MEDINDO APROX 45MM X 45 METROS, TRANSPARENTE, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 05(CINCO) ANOS, COM 6 UNID.	PACOTE	nexel	20	84	0	200	R\$ 459,80	R\$ 1.931,16	R\$ 0,00	R\$ 4.598,00	304	R\$ 22,99	R\$ 6.988,96
48	FTTA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESIDUOS QUIMICOS EM SUA COMPOSICAO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE 19MMX30M, PCT COM 6.	PACOTE	adere	20	25	0	50	R\$ 219,80	R\$ 274,75	R\$ 0,00	R\$ 549,50	95	R\$ 10,99	R\$ 1.044,05
49	FTTA ADESIVA PARA EMPACOTAR MARROM	UNIDADE	nexel	10	100	0	50	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00
50	FTTA DE CETIM COM 07 MM, DIVERSAS CORES, PEÇA C/100 METROS.	UNIDADE	imara	0	0	0	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227,20	20	R\$ 11,36	R\$ 227,20
51	FTTA DE CETIM COM 15 MM N° 03 - PEÇAS C/ 10 METROS, DIVERSAS CORES.	UNIDADE	imara	0	0	0	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,90	30	R\$ 6,03	R\$ 180,90
52	FTTA ADESIVA, POLISIL, COLORIDA 12 MMX30M, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	nexel	10	200	0	30	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00	R\$ 0,00	R\$ 402,00	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
53	FOLHAS DE EMBORRACHADOS EVA, MEDINDO 40CM X 60CM, DIVERSAS CORES.	UNIDADE	nexel	100	1100	0	500	R\$ 172,00	R\$ 1.892,00	R\$ 0,00	R\$ 860,00	1700	R\$ 1,72	R\$ 2.924,00
54	GIZ DE CERA, CX C/ 12 UNID.	CAIXA	coala	0	500	0	5	R\$ 0,00	R\$ 1.670,00	R\$ 0,00	R\$ 16,70	505	R\$ 3,34	R\$ 1.686,70

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

55	GRAMPEADOR INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS. PARA GRAMPOS 23/13 DE BOA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	brw	1	0	2	22	R\$ 57,50	R\$ 0,00	R\$ 115,00	R\$ 1.265,00	25	R\$ 57,50	R\$ 1.437,50
56	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA BASE DE METAL 26/26 COM BASE METALICA CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE 75GR.	UNIDADE	brw	20	100	0	200	R\$ 302,00	R\$ 1.510,00	R\$ 0,00	R\$ 3.020,00	320	R\$ 15,10	R\$ 4.832,00
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/06. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. PRODUTO NAO PERCEIVEL. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	brw	24	150	12	0	R\$ 81,60	R\$ 510,00	R\$ 40,80	R\$ 0,00	186	R\$ 3,40	R\$ 632,40
58	LÁPIS PILOTO - PINCEL ATÔMICO. PLASTICO, TIPO PONTA DE FELTRO, NAS CORES, PRETA, AZUL, VERMELHO, VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	lyke	10	100	1	0	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	R\$ 22,00	R\$ 0,00	111	R\$ 22,00	R\$ 2.442,00
59	LÁPIS DE COR INTEIRO, CX C/ 12 UNID. CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, MINA GROSSA E MACIA DE 3,3 MM, MEDINDO 175 MM APONTADO. FABRICADA.	CAIXA	lyke	0	1000	0	0	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
60	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, CX C/ 12 UNID.	CAIXA	lyke	50	50	0	60	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00	R\$ 0,00	R\$ 1.782,00	160	R\$ 29,70	R\$ 4.752,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

61	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, CX C/ 12 UNID.	CAIXA	lyke	50	50	0	10	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00	110	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00
62	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, CX C/ 12 UNID.	CAIXA	lyke	50	50	0	5	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 110,00	105	R\$ 22,00	R\$ 2.310,00
63	LÁPIS PRETO, LÁPIS PRETO Nº 2, CONFECCIONADO EM MADEIRA MELO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO CX C/ 144 UNIDADES.	CAIXA	Leo e Leo	1	200	0	35	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00	R\$ 0,00	R\$ 1.162,00	236	R\$ 33,20	R\$ 7.835,20
64	ROLO DE LINHA DE NYLON, 100% POLIAMIDA, 100G.	ROLOS	najar	5	0	0	50	R\$ 22,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,50	55	R\$ 4,49	R\$ 246,95
65	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS, TAMANHO 205 X 300 - PRETO.	UNIDADE	tilbra	12	50	2	500	R\$ 135,60	R\$ 565,00	R\$ 22,60	R\$ 5.650,00	564	R\$ 11,30	R\$ 6.373,20
66	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 200 FOLHAS, TAMANHO 205 X 300 - PRETO.	UNIDADE	tilbra	12	50	0	200	R\$ 212,40	R\$ 885,00	R\$ 0,00	R\$ 3.540,00	262	R\$ 17,70	R\$ 4.637,40
67	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDENCIA 100 FLS. NUMERADO E COM CAPA DURA	UNIDADE	tilbra	12	100	5	300	R\$ 90,00	R\$ 750,00	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00	417	R\$ 7,50	R\$ 3.127,50
68	PALITO DE PICOLÉ DE MADEIRA, PCT C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	Leo e Leo	0	0	0	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,50	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
69	PAPEL 40Kg OFF SET, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50/ 100 FOLHAS.	PACOTE	suzano	5	200	0	50	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.850,00	255	R\$ 37,00	R\$ 9.435,00
70	PAPEL CELULOSE VEGETAL, LISO 180G, DIVERSAS CORES, 210 X 297 MM. PCT COM 50 UNID	PACOTE	filipinho	100	300	0	300	R\$ 1.670,00	R\$ 5.010,00	R\$ 0,00	R\$ 5.010,00	700	R\$ 16,70	R\$ 11.690,00
71	PAPEL CELOFANE VARIAS CORES, FOLHA 80X90 CM.	UNIDADE	ripel	0	5000	0	30	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00	R\$ 0,00	R\$ 30,60	5030	R\$ 1,02	R\$ 5.130,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
<p>72 MED 0,45MM X 2,00MT. DIVERSAS CORES.</p> <p>PAPÉL LIMHO TAMANHO A4 PACT C/ 50 FOLHAS. BRANCO</p>	<p>73 PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO</p>	<p>74 PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO. CAIXA C/ 10 RESMAS</p>	<p>75 PASTA A Z. COM PORTA ETIQUETAS. LOMBO LARGO. MQUELADAS COM ALTA PRECISAO. 02 ARGOLAS TAMANHO OFÍCIO A4. CARTAO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE. FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA COM PLASTICO.</p>	<p>76 PASTA CATALOGO PRETA COM ENVELOPES. FINOS DE PLASTICO. DIMEALAGEM COM 100 FOLHAS</p>	<p>77 PASTA CLASSIFICADOR COM C/ ELASTICO. MEDIDA 345X235MM. DIVERSAS CORES</p>	<p>78 PASTA CLASSIFICADOR S/ ELASTICO. TRANSPARENTE</p>	<p>79 PASTA POLIONDA ESCOLAR</p>	<p>80 PASTA SANFONADA A4X12</p>	<p>81 PASTA SUSPENSÃO 170G/200G EM PAPAEL KRAFT OU FIBRA HARMORIZADA. COM HASTE EM METAL E PONTÉIRAS PLÁSTICA DE VISOR. ACOMPANHADA DE VISOR. ETIQUET BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO MEDIDA DO</p>
UNIDADE	PACOTE	CAIXA	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	CAIXA
12	0	30	150	24	24	24	50	50	10
1800	50	1000	0	30	2000	0	400	2000	200
0	0	15	25	0	0	12	0	0	0
100	60	500	500	50	500	500	350	100	5
R\$ 11,52	R\$ 0,00	R\$ 5.910,00	R\$ 1.359,00	R\$ 444,00	R\$ 44,88	R\$ 28,08	R\$ 100,00	R\$ 648,50	R\$ 770,00
	R\$ 785,00	R\$ 197.000,00	R\$ 0,00	R\$ 555,00	R\$ 3.740,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 25.940,00	R\$ 15.400,00
	R\$ 0,00	R\$ 2.955,00	R\$ 226,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 942,00	R\$ 98.500,00	R\$ 4.530,00	R\$ 925,00	R\$ 935,00	R\$ 585,00	R\$ 700,00	R\$ 1.297,00	R\$ 385,00
1912	110	1545	675	104	2524	536	800	2150	215
R\$ 0,96	R\$ 15,70	R\$ 197,00	R\$ 9,06	R\$ 18,50	R\$ 1,87	R\$ 1,17	R\$ 2,00	R\$ 12,97	R\$ 77,00
	R\$ 1.727,00	R\$ 304.365,00	R\$ 6.115,50	R\$ 1.924,00	R\$ 4.719,00	R\$ 627,00	R\$ 1.600,00	R\$ 27.885,50	R\$ 16.555,00

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

PRODUTO	ACABADO	CX	C/	50	UNIDADES												
82	PASTA SUSPENSÃO EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA. FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DIMENSÕES 235X360MM. PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO. COM 50 UNID.	CAIXA	maxprint	10	0	0	0	R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
83	PERFURADOR PAPEL. MATERIAL AÇO. TIPO MÉDIO. TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO. CAPACIDADE PERFORAÇÃO 50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UNIDADE	brv	10	50	5	100	R\$ 457,00	R\$ 2.285,00	R\$ 228,50	R\$ 4.570,00	165	R\$ 45,70	R\$ 7.540,50			
84	PIIHA ALCALINA. TAMANHO AAA. PALITO CARTELA C/ 02 UNIDADES.	CARTELA S	maxprint	20	25	10	50	R\$ 82,40	R\$ 103,00	R\$ 41,20	R\$ 206,00	105	R\$ 4,12	R\$ 432,60			
85	PIIHA ALCALINA. TAMANHO GRANDE. CARTELA C/ 02 UNIDADES.	CARTELA S	maxprint	10	15	0	20	R\$ 115,90	R\$ 173,85	R\$ 0,00	R\$ 231,80	45	R\$ 11,59	R\$ 521,55			
86	PIIHA ALCALINA. TAMANHO MÉDIO AA. CARTELA C/ 02 UNIDADES.	CARTELA S	maxprint	30	20	5	50	R\$ 137,10	R\$ 91,40	R\$ 22,85	R\$ 228,50	105	R\$ 4,57	R\$ 479,85			
87	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	leoart	10	0	0	3	R\$ 109,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,79	13	R\$ 10,93	R\$ 142,09			

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

88	ENVELOPE PLASTICO, PARA PASTA CATALOGO, TAMANHO A4, 02 FUIROS, COM ESPESURA MINIMA DE (0,15)MICRAS, TRANSPARENTE. PCT C/100.	PACOTE	alaplplast	15	0	0	5	R\$ 617,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,70	20	R\$ 41,14	R\$ 822,80
89	ORGANIZADOR PARA MESA. TIPO PORTA TRECCO/ PORTA CANETAS, PARA MESA, COM 03 DIVISÕES, EM POLIESTIRENO. COR FUME.	UNIDADE	tello	10	50	5	50	R\$ 181,90	R\$ 909,50	R\$ 90,95	R\$ 909,50	115	R\$ 18,19	R\$ 2.091,85
90	FRANCHETA DURATEX TAMANHO OFICIO, MEDINDO 33X23CM	UNIDADE	stalo	10	400	10	200	R\$ 63,90	R\$ 2.556,00	R\$ 63,90	R\$ 1.278,00	620	R\$ 6,39	R\$ 3.961,80
91	QUADRO BRANCO. MATERIAL LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMACOES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 150 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 2 PRESILHAS NA PARTE SUPERIOR, MATERIAL MOLDURA ALUMINIO	UNIDADE	souza	10	0	0	30	R\$ 1.409,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.229,70	40	R\$ 140,99	R\$ 5.639,60
92	QUADRO DE AVISO, ESPESURA TOTAL APROXIMADA DE 17 MM, REVESTIDO EM CORTIÇA, COM FELTRO, MOLDURAS ARREDONDADAS EM MADEIRA ENVERNIZADA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,90X0,60 CM (LARG. X ALT.)	UNIDADE	souza	10	0	0	50	R\$ 689,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.449,50	60	R\$ 68,99	R\$ 4.139,40

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

93	REABASTecedor PARA PINCEL ATômICO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX C/ 12 UNID	CAIXA	radex																	
94	REFIL DE COLA QUENTE PISTOLA PEQUENA.	UNIDADE	nexel	20	0	0	2	R\$ 1.079,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,98	22	R\$ 53,99	R\$ 1.187,78					
95	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM CRISTAL C/ ESCALA DE PRECISAO	UNIDADE	welton	15	0	0	3	R\$ 615,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,18	18	R\$ 41,06	R\$ 739,08						
96	SACO PLASTICO EM (ENVOLTOPE POLIPROPILENO) QUATRO FURROS PARA PAPEL A4, DIMENSOES 23,4CM X 30,4 CM (VARIACAO ACETAVEL DE ATÉ 5%, PACOTE COM 50 UNIDADE.	PACOTE	aleplast	10	30	0	30	R\$ 114,90	R\$ 344,70	R\$ 0,00	R\$ 344,70	70	R\$ 11,49	R\$ 804,30						
97	TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL PROPLENO, CABO COMPRIMENTO 13cm, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COR PRETA/EXTRA	UNIDADE	lyke	50	200	0	20	R\$ 187,00	R\$ 748,00	R\$ 0,00	R\$ 74,80	270	R\$ 3,74	R\$ 1.009,80						

[Handwritten signatures and initials]

CORTEI/USO ESCOLAR

98	TESOURA GRANDE EM AÇO 21cm	UNIDADE	lyke	20	0	1	20	R\$ 106,80	R\$ 0,00	R\$ 5,34	R\$ 106,80	41	R\$ 5,34	R\$ 218,94
99	TESOURA SEM PONTA ESCOLAR	UNIDADE	lyke	50	0	0	0	R\$ 253,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
100	TESOURA UNIVERSAL 17 CM LAMINA EM AÇO INOX COM CABO	UNIDADE	lyke	10	500	0	30	R\$ 103,50	R\$ 5,175,00	R\$ 0,00	R\$ 310,50	540	R\$ 10,35	R\$ 5.589,00
101	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHO.	UNIDADE	redex	50	600	0	80	R\$ 232,50	R\$ 2.790,00	R\$ 0,00	R\$ 372,00	730	R\$ 4,65	R\$ 3.394,50
102	TINTA PVA PARA ARTESANATO: COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, AGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. DIVERSAS CORES	UNIDADE	acrltex	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,00	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
103	TNT TECIDO NAO TECIDO - GRAMATURA MÍNIMO 0,20 GR MED 1,40 X 40 MT, DIVERSAS CORES	UNIDADE	Santa fé	10	28	0	200	R\$ 8,40	R\$ 23,52	R\$ 0,00	R\$ 168,00	238	R\$ 0,84	R\$ 199,92
104	FICHA TAMANHO 5X8 COM 100 FOLHAS	PACOTE	titbra	0	100	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
105	PAPEL LAMINADO 48X60CM PACOTE COM 40 FOLHAS DIVERSAS CORES	PACOTE	reipel	0	50	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
106	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 186 GR BRILHANTE A PROVA D'ÁGUA - 50 FOLHAS	PACOTE	nexel	0	100	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
107	EMBORRACHADO COM GLITER, PACOTE COM 5 DIVERSAS CORES, PACOTE COM 5 FOLHAS	PACOTE	nexel	0	2200	0	0	R\$ 0,00	R\$ 52.778,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2200	R\$ 23,99	R\$ 52.778,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

108	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 CORES 15ML	CAIXA	acrilix	0	200	0	0	R\$ 0,00	R\$ 578,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
109	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	koala	0	200	0	0	R\$ 0,00	R\$ 698,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
110	CADERNO CAPA DURA TAMANHO PEQUENO, 96 FOLHAS.	UNIDADE	titbra	0	1500	0	0	R\$ 0,00	R\$ 5.235,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1500	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
111	AGENDA PERMANENTE CORES SORTIDAS 11X15CM	UNIDADE	titbra	0	300	0	0	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
112	PAPEL CARBONO FINE PRETO A4 PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	cis	0	35	0	0	R\$ 0,00	R\$ 630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
113	PAPEL CAMURÇA 60X40, CORES DIVERSAS, COM 25 FOLHAS	PACOTE	reipel	0	950	0	0	R\$ 0,00	R\$ 15.190,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	950	R\$ 15,99	R\$ 15.190,50
114	PINCEL CHATO REF. 456/16, TAMANHO 16.	UNIDADE	Leo e leo	0	200	0	0	R\$ 0,00	R\$ 618,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
115	PINCEL CHATO REF. 815/18, TAMANHO 18.	UNIDADE	Leo e leo	0	200	0	0	R\$ 0,00	R\$ 758,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
116	PINCEL CHATO REF. 815/20, TAMANHO 20.	UNIDADE	Leo e leo	0	200	0	0	R\$ 0,00	R\$ 678,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
117	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M ² 50 FOLHAS.	PACOTE	offpaper	0	50	0	0	R\$ 0,00	R\$ 624,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50	R\$ 12,49	R\$ 624,50
118	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	offpaper	0	50	0	0	R\$ 0,00	R\$ 474,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
119	PAPEL KRAFT FOLHA USAVEL 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	offpaper	0	70	0	0	R\$ 0,00	R\$ 65,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	70	R\$ 0,94	R\$ 65,80
120	FOLHA DE CORTIÇA 60X45X2MM ROLO COM 1 FOLHA.	UNIDADE	cartart	0	50	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.224,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50	R\$ 24,49	R\$ 1.224,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

121	PISTOLA COLA QUENTE 40W - GRANDE COLA GROSSA. 220 V.	UNIDADE	gatte	0	50	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 699,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
122	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA. PACOTE DE 1KG	PACOTE	nexel	0	10	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 699,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10	R\$ 69,99	R\$ 699,50	
123	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITARIO 10 MATERIAS FPPPE - 160 FOLHAS.	UNIDADE	dlabra	0	100	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.099,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00	
124	BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250 FOLHAS.	PACOTE	lyke	0	60	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 191,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	60	R\$ 3,19	R\$ 191,40	
TOTAL										R\$ 32.451,16	R\$ 427.816,08	R\$ 4.817,56	R\$ 175.383,51				R\$ 640.668,11

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com

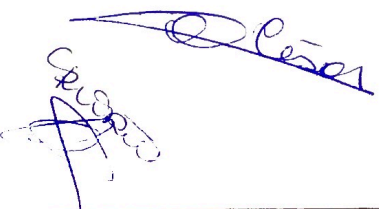
Diser

CRUSTO

a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02




C. César



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

A Dotação Orçamentária para custear, está descrita abaixo:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Atividade: 10.122.1001.2001.0000 – Manutenção e gestão das atividades administrativas da secretária de saúde.

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 10.301.1003.2005.0000 – Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 10.302.1004.2007.0000 – Manut. das Ações de Assist. de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 10.302.1004.2251.0000 – Tratamento Fora de Domicílio – TFD

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 10.304.1006.2013.0000 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 10.305.1007.2017.0000 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologia e Ambiental.

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS

Atividade: 08.122.0801.2006.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 08.122.0801.2008.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DO FMAS

Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 08.243.0802.2014.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 08.243.0802.2189.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 08.244.0802.2019.0000 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIG

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156

Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Atividade: 08.244.0802.2191.0000 – CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS – CCI
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 08.243.0802.2192.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CCA
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 08.243.0812.2194.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 8.244.0804.2022.0000 – GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMILIA – IGD)
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 08.244.0804.2023.0000 – IGDSUAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 08.244.0807.2020.0000 – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS/PAEFI
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 08.306.0811.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO NUTRICIONAL
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES

Atividade: 17.122.1701.2107.0000 – MANUTENÇÃO E GESTAO DA DIVISAO ADMINISTRATIVA
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL

ORGÃO 07 AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
UNIDADE 40 AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
SUB UNIDADE 01 AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Palmares.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

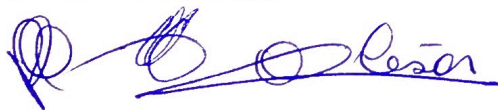
10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1 **Fornecer** dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

11.2 Compete aos licitantes contratados emvidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

11.3 Assinar o contrato.





Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

- 11.4 Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital.
- 11.5 Entregar os produtos no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no termo de Referência – Anexo I, deste Edital.
- 11.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital seus anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.
- 11.7 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Palmares, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 11.8 Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias, técnicos ou quaisquer outros.
- 11.9 Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.
- 11.10 Informar ao Município de Palmares ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do Fornecimento.
- 11.11 **Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

12.1 O Município dos Palmares, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, obriga-se a:

- a) Indicar o horário em que deverão ser entregues os produtos;
- b) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- d) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- e) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- f) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município dos Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- g) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

13. DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

13.1 A ARP/Contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.2 A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

- a) Definir como Gestor da ARP/Contrato do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares o Sr. Bruno César Camilo da Silva – CPF nº 067.336.124-10 – Secretário Executivo Municipal de Saúde;
- b) Definir como fiscal da ARP/Contrato do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares o Sr. Bruno César Camilo da Silva – CPF nº 067.336.124-10 – Secretário Executivo Municipal de Saúde;
- c) Definir como fiscal da ARP/Contrato do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. Raquel Carvalho de Albuquerque Melo – CPF nº. 010.434.194-70 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- d) Definir como fiscal da ARP/Contrato da Autarquia Educacional da Mata Sul a Sra. Dayse Emanuelle Marques Silva de Moraes – CPF nº 047.982.164-02.
- e) Definir como fiscal da ARP/Contrato do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares Sr. Roberto de Lira Pessoa – Matrícula 438-1.

14 DAS PENALIDADES

14.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

14.2.1 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;

C. Pessoa
17

Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.
- 14.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.
- 14.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 20 de maio de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.562.279/0001-05
Bruno César Camilo da Silva
CPF: 067.336.124-10
Secretário Executivo Municipal de Saúde

ÓRGÃO PARTICIPANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.717.816/0001-01
Raquel Carvalho de Albuquerque Melo
Sec. Exec. Mun. de Des. Social e Cidadania
CPF: 030.989.354-21

ÓRGÃO PARTICIPANTE:



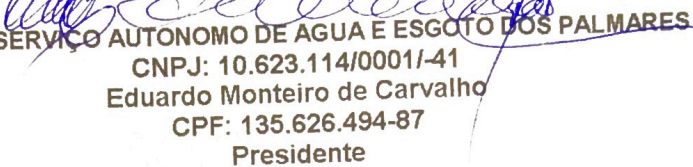
AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
CNPJ: 19.608.720/0001-62
Rudemson Candido da Costa
CPF: 060.307.304-28
Presidente

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

ÓRGÃO PARTICIPANTE:


SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
CNPJ: 10.623.114/0001-41
Eduardo Monteiro de Carvalho
CPF: 135.626.494-87
Presidente

FORNECEDOR REGISTRADO:


Nome da empresa: R D BUARQUE VASCONCELOS – ME
CNPJ: 10.793.606/0001-85
Representante Legal: Raffaella D'emery Buarque Vasconcelos
CPF: 039.677.674-42

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Aguiar da Silva
CPF: 08355042476

Nome: Renato M. Lima
CPF: 921939079-91

